



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, em 5 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1307/E946/VI/GPAL/2019, de 12 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Novembro de 2019:

1. No seguimento da decisão tomada pelo Governo da RAEM sobre a localização concreta do terreno, situado na zona sob a jurisdição de Macau, na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, que albergará os depósitos provisórios de combustíveis actualmente existentes na Ilha Verde, foram encetados, por força da Lei do Planeamento Urbanístico e em harmonia com os demais diplomas legais estabelecidos sobre a matéria, os procedimentos atinentes à elaboração da respectiva Planta de Condições Urbanísticas.
2. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) já iniciou, à luz da Lei do Planeamento Urbanístico, a elaboração do projecto da Planta de Condições Urbanísticas (PCU) do terreno situado a poente da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, que será destinado a construção do depósito provisório de substâncias perigosas.
3. Por fim é de referir que de momento não há uma calendarização concreta para a realocação das instalações acima referidas.

RAEM, aos 3 de 12 de 2019.

O Director da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,

Li Canfeng